

PORTARIA TRT GP Nº 477/2014

João Pessoa, 21 de outubro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT nº 000.30.641/2014,

R E S O L V E

I - Dispensar a servidora **SUELY REGINA ARAÚJO DE SOUZA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 201.305.569, da Função Comissionada de Assistente II - FC-02, da 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

II - Remover, a pedido, a servidora **SUELY REGINA ARAÚJO DE SOUZA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 201.305.569, da 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa para a Central de Mandados Judiciais e de Arrematações do Fórum Maximiano Figueiredo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente